

**PORTARIA Nº 075/2021**

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO, Diretor Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins – Sesi-DR/TO, Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-DR/TO e Diretor do Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias;

Considerando o Código de Conduta e Ética do Sistema FIETO, item 9 que rege sobre a formação e atribuições do Comitê de Ética,

Considerando a necessidade de definição do Comitê de Ética responsável pela análise e tratamento das denúncias e violações ao Código de Conduta e Ética do Sistema FIETO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros integrantes do Comitê de Ética do Sistema FIETO, abaixo relacionados:

**I –Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO)**

Presidente: Roberto Magno Martins Pires  
Suplente: Andréa Lima Biscácio – Assessora 3.

**II – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial: Departamento Regional do Tocantins**

Diretoria Regional: Márcia Rodrigues de Paula  
Suplente: Valéria Ribeiro Coimbra – Gerente da UNIPLAN

—  
—  
—  
—  
—

Edifício Amanda Monteiro Neto  
Quadra ACSE 01 - Rua de Pedestre SE-03  
Lote 34-A, Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-016 Palmas - TO  
(63) 3229-5747 / 5720 / 5738  
www.sistemafieto.com.br





Federação das Indústrias do Estado do Tocantins  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

**III – Serviço Social da Indústria –  
Departamento Regional do Tocantins**

Superintendente: Roseli Ferreira Neves  
Sarmiento

Suplente: Ilana Farias de Oliveira Varajão –  
Assessora de Gestão Estratégica

**IV – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo  
Regional do Tocantins**

Superintendente: Charles Alberto Elias

Suplente: Alberto Coelho de Farias –  
Técnico de Planejamento

**V – Diretoria Corporativa do Sistema  
FIETO**

Diretor Corporativo: Juarez Frota Martins

Suplente: Paulina Dias da Silva (Gerente da  
UNIGEP).

**VI – Área de Compliance**

Compliance Officer: Aurivan de Castro

Suplente: Sundar Singh Borges de Jesus  
(Técnico de Compliance).

Art. 2º - Revogam-se as demais disposições em  
contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data  
de sua assinatura.

**Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.**

Palmas – TO, em 18 de outubro de 2021.

  
**ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES**

Presidente da FIETO

Diretor Regional do Sesi-DR/TO

Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/TO

Diretor Regional do IEL-NR/TO



*Edifício Armando Monteiro Neto*  
Quadra ACSE 01 - Rua de Pedestre SE-03  
Lote 34-A, Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-016 Palmas - TO  
(63) 3229-5747 / 5720 / 5738  
[www.sistemafieto.com.br](http://www.sistemafieto.com.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3E5C-5EA5-775A-98E5> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3E5C-5EA5-775A-98E5**



### Hash do Documento

90FD0BD3BCA09DF66F895217EB1DBCEA95CC374669218C231D234A470788E0C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2021 é(são) :

☒ Amanda Pedreira Lopes - 037.736.961-67 em 18/10/2021 09:23

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

